



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 111486/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - substituto

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar - Sala 612

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 759/2025/ASPAR/GM – Processo nº 50000.018331/2025-31 (na origem)

Assunto: Duplicação da rodovia BR-282/SC, entre Xanxerê e Chapecó.

Senhor Chefe,

1. Trata-se do Ofício nº 600/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, referente à Moção nº 136/2025, de autoria do Deputado Estadual Nilso Berlanda, o qual requer a Duplicação da rodovia BR-282, no trecho que perpassa entre os Municípios de Xanxerê e Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral e conforme análise da área técnica, informo que o referido empreendimento foi contemplado pelo Edital nº 404/2023, cujo escopo compreende a elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de engenharia visando a execução das obras de Duplicação, Adequação de capacidade e Melhorias de segurança com eliminação de pontos críticos da rodovia BR-282/SC, entre o entroncamento com a rodovia BR-116/SC (Lages) e o entroncamento com a rodovia BR-163/SC (São Miguel do Oeste), dividido em quatro (4) lotes:

- **Lote 1:** Segmento entre o Entr. BR-116/SC e o Entr. BR-470/SC, Extensão: 102,70 km;
- **Lote 2:** Segmento entre o Entr. BR-470/SC e o Entr. BR-153/SC (p/ Irani), Extensão: 110,60 km;
- **Lote 3:** Segmento entre o Entr. BR-153/SC (p/ Irani) e o Entr. BR-480/SC-157 (p/Chapecó), Extensão: 96,10 km;
- **Lote 4:** Segmento entre o Entr. BR-480/SC-157 (p/Chapecó) e o Entr. BR-163/SC, Extensão: 117,80 km.

3. O trecho entre Xanxerê e Chapecó encontra-se abarcado pelo Contrato nº 583/2024 (Lote 3), com previsão de término para o segundo semestre de 2026. Vale ressaltar, no entanto, que a posterior contratação dos serviços para execução das obras dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, na oportunidade de conclusão dos Projetos.

4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JIMMY KLEBER MENDES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Kleber Mendes, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 14/05/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21127176** e o código CRC **DB33F46B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.012635/2025-25

SEI nº 21127176



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |